

## **DECRETO Nº 27.614/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 02 (dois) anos 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, averbado através do Decreto nº 10.454/93, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANAMARIA WANDERLEY FUGA, matrícula nº 1580, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	14/01/1988 – 22/03/1990	CLT	02	02	09

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de agosto de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas